



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA Casa José Inácio de Sobral



Documento Assinado Digitalmente por: MANOELSON RODRIGUES PATRICIO
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6451327/a-6568-46d4-837e-e3cad526840

DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 28 do Anexo V da Resolução TC Nº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na **Câmara Municipal de Vereadores de Ibirajuba - PE** não foram efetuados contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus durante o exercício de 2023.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Ibirajuba, 14 de março de 2024.

Manoelson Rodrigues Patricio
Presidente da Câmara